

PORTARIA Nº 288/2021.

NOMEIA COMISSÃO JULGADORA
DOS CONTEMPLADOS NA LEI
ALDIR BLANC, LEI Nº 14.017/2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 092/2021 que regulamenta em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.150/2021, que altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Julgadora dos contemplados na Lei Aldir Blanc, Lei nº 14.017/2020,

- 1. Antonia Henriqueta Gonçalves de Carvalho Torres**
CPF: XXX.420.194-XX
- 2. Rafael Nercessian Santos de Lima**
CPF: XXX.752.864-XX
- 3. Renan Costa Cavalcante Silva**
CPF: XXX.220.204-XX
- 4. João Italo Pereira da Silva**
CPF:XXX.763.864-XX

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 20 de dezembro de 2021.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito